



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 024/01

Espécie do Expediente: "concede título de cidadã guaibense." Sra. Maura de Souza Gonçalves.

Proponente: Ver. Elmo Kologeski

Data de Entrada 19 / setembro / 20 01.

Protocolado sob n.º 2113/fls. 25

A n d a m e n t o

Em S.O. 25.09.01 foi aprovado por unanimidade.

Lei nº 3617/01





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Sr. Presidente e demais edis: Estou encaminhando, através do presente, Projeto de Lei que tem por objetivo, conceder à Senhora Maura de Souza Gonçalves, o Título de Cidadã Guaibense, por seus serviços e destaque na comunidade guaibense, cujo histórico anexo ao mesmo.

Sendo que este visa cumprir a legislação vigente, conforme determina a Lei nº 1145/93, combinada com a Lei nº 1214/94, conforme requerimento aprovado em Sessão Ordinária de 18 de setembro de corrente. Por isso, solicitamos aos nobres pares a aprovação unânime do referido.

Ver. Elmo Kologesi
Proponente

RECEBIDO

19/09/01

16:25 HORAS

SECRETARIA

PLL 024/2001 - AUTORIA: Ver. Elmo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026476 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 66CED776BDDDEECC6C2F0CB4DE5CB2EA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 024/01

"Concede Título de Cidadã Guaibense"

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Guaibense à MAURA DE SOUZA GONÇALVES, por seus serviços e destaque nesta comunidade defendendo e elevando o bom nome do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

Manoel Stringhini
Prefeito Municipal

Dr. Valdo Nóbrega Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos

PLL 024/2001 - AUTORIA: Ver. Elmo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026476 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 66CED776BDDDEECC6C2F0CB4DE5CB2EA



MAURA DE SOUZA GONÇALVES

Natural do município de Tapes, nascida em 21 de maio de 1926, na fazenda Matias, filha de Dario Lopes de Souza, agricultor e pecuarista, e de Sydia Albuquerque de Souza. D^a Maura teve três irmãos. Moacyr, Cody e Wilson; e também uma irmã de criação, Teresa.

D^a Maura viveu os primeiros anos de sua vida no município de Tapes, onde foi alfabetizada por uma professora particular continuou seus estudos, como interna, no Colégio Santa Catarina de Novo Hamburgo. Concluiu seus estudos no Colégio Americano em 1944.

Em 1943, conheceu numa festa junina aquele que seria seu esposo, Dr. Ruy Coelho Gonçalves. Desta união nasceram suas três filhas Sidia, Maura e Cíntia. Que hoje lhe contemplam com oito netos.

Como esposa e companheira do médico Ruy Coelho Gonçalves participou ativamente das primeiras atividades do Hospital N.Sr^a. do Livramento.

Dr. Ruy Coelho Gonçalves foi prefeito por dois mandatos e a partir daí D^a Maura também passou a participar da vida política do município na então ARENA.

Como primeira Dama presidiu a antiga LBA, liderou todos os movimentos da ação social ocorridos na época. Também foi presidente da APAE e quando esta entidade comemorou 25 anos recebeu título de Presidente de Honra.

Após o falecimento de Dr. Ruy, D^a Maura mudou-se para Porto Alegre, para acompanhar sua filha Cintia nos estudos tendo permanecido até o início de 2000, quando decidiu voltar a residir em Guaíba.

Mesmo no período em que morou em Porto Alegre, D^a Maura continuava a participar de todas as atividades sociais e políticas de Guaíba, hoje participa ativamente do PPB.

D^a Maura é uma senhora que possui muitas habilidades manuais, e presa muito pela qualidade de vida, tanto que realiza caminhadas diárias apesar dos seus 75 anos. Como considera fundamental Ter boa saúde gostaria de fundar uma Associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é reunir os adeptos da prática de caminhar que buscarão desenvolver uma atividade de assistência junto à comunidade local.

Hoje é Guaibense de alma e coração, merece esse reconhecimento na comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 136/01

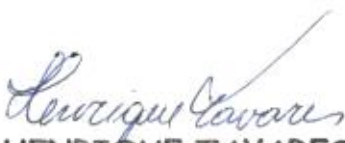
Guaíba, 26 de setembro de 2001.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs 020 e 024/01, aprovados em sessão plenária realizada em 25 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. HENRIQUE TAVARES
Presidente

Ilmo. Sr.
Manoel Stringhini
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

